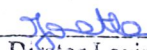




**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria-Geral do Município**

**LEI Nº 4.550, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Publicado por afixação no painel de informações  
da casa, de 27/04/26 a 05/05/26

  
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao financiamento de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criando rubrica no orçamento de 2026:

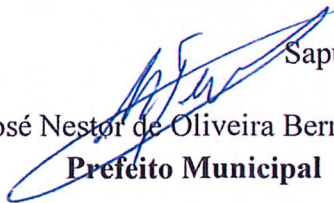
09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
08.245.0003.2064	Manutenção da Rede de Proteção Social Básica	
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$
100.000,00		

09	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	
08.245.0003.2065	Manutenção da Rede de Prot. Social Especial de Média e Alta Complexidade	
3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	R\$
100.000,00		

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior a Emenda Parlamentar nº 202541680005 do Deputado Pedro Westphalen.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 23 de abril de 2026.

  
José Nestor de Oliveira Bernardes  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se